



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 068 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando à construção de uma pista lateral para pedestres e ciclistas, começando no cemitério local até a fábrica do senhor Márcio Lorenzoni e a inserção de uma faixa de pedestres em frente ao Posto Level.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário devido ao constante tráfego de veículos pelo local, porém próximo dali fica situada a fábrica de roupas do senhor Márcio Lorenzoni que tem um quadro de funcionários bem amplo e também o Posto de combustível do senhor Silvander Lorenzoni que contribui para o aumento desse fluxo de veículos, logo notasse o perigo que todos ficam expostos e também os demais pedestres que trafegam pela Rodovia, principalmente no horário do almoço onde todos saem da fábrica tornando intenso o tráfego de pedestres e ciclistas. Contudo ainda ressaltamos que no referido trecho não há nenhuma sinalização e o asfalto não tem acostamento tornando-o ainda mais perigoso.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia-ES, em 08 de agosto de 2011.

Vereadores Autores

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

SIDNEI ALTOÉ

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 724	Fls. 007	Livro 07
Marilândia-ES - Em: 09/08/2011		

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

GEP.: 29725-000 - Marilândia - ES